



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 136/2018

DATA: 26/04/2018

SÚMULA: Decreta recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu no dia 30/04/2018 (segunda-feira) em virtude do feriado nacional do dia do trabalho a ser comemorado no dia 01 de maio.

Parágrafo Único. Fica convocada a Sessão Ordinária que ocorreria na segunda-feira (30) para quarta-feira, dia 02 de maio com início as 19h00min (dezenove horas) como de costume.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu/PR., em 26 de abril de 2018.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente